



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 028/2020

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Impedimento de participar de eventual Comissão Especial Processante

Destino: Plenário da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. Adão Escobar da Trindade (Presidente).

Requer: Em decorrência de ser pré-candidato ao cargo de Vice-Prefeito pelo Partido dos Trabalhadores nas eleições municipais de 2020, me considero impedido de participar de eventual Comissão Especial Processante, caso a Denúncia em desfavor do Prefeito Municipal seja admitida pelo Plenário na sessão de 10 de setembro de 2020.

Justificativa: Justifica-se o meu impedimento pelo fato de que o Prefeito ser candidato a reeleição e, portanto, disputará diretamente comigo a eleição majoritária, não sendo prudente, razoável e até para evitar eventual alegação de nulidade, que eu participe de eventual Comissão responsável pela apuração da referida denúncia.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 09 de setembro de 2020.

Ver. Claudio Luiz Rubenich Flores
Bancada do PT